



Prefeitura Municipal de Riachinho

"Construindo o Futuro" - Administração 2021/2024

Av. JK, 455 - Centro - Fone: (38) 3678-1390 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG

E-mail: administração@riachinho.mg.gov.br

LEI Nº 720 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Dá denominação à academia pública situada no povoado de Virgilândia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHINHO, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87, inciso IV da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada ACADEMIA DIVINO SOARES DE OLIVEIRA a academia pública situada no povoado de Virgilândia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Riachinho – MG, 13 de Setembro de 2021.

Neizon Rezende da Silva

CPF: 126.694.966-81

Prefeito Municipal

NEIZON REZENDE DA SILVA

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE RIACHINHO**

ESTADO DE MINAS GERAIS
PUBLICADO NO MURAL

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 285/2003

EM 13 / 09 / 2021

ASS. [Assinatura]

Suely Aparecida Nunes Silva

CPF: 076.336.786-90

Secretária M. de Administração